



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 348/24, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a desincompatibilização das funções laborativas do(a) servidor(a) municipal **EUSABETE BENEDITO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 4390-7, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e integrais, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, a partir de 05 de julho de 2024, de acordo com o processo administrativo nº 2024.06301-9.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Julho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

449

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>02/07/24</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>